

Acta da reunião ordinária  
da Câmara Municipal de  
Evora do dia 3 de Junho de  
1955.

Nos tres dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e  
cincoenta e cinco nesta cidade de Evora e terras Nôbes dos  
Fregues do Concelho, realizou-se pelas vinte e uma horas e  
trinta minutos a reunião ordinária da Câmara Municipal

nicipal.

Compareceram os Excelentíssimos Senhores Dr. João Luis Vieira da Silva, Carlos Garcia Fialho, Honório Augusto da Costa, Dr. Julius Ceyar Baptista, Dr. Alfredo Coelho Lessano, Dr. José da Costa Capetão Soares Moreira e Paul Calado de Almeida, o primeiro na qualidade de Presidente, o segundo na de Vice-Presidente e os restantes na de Vereadores da Câmara Municipal de Lousa. Verificando-se a presença da maioria dos membros do Corpo Administrativo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião após o que foi julgada justificada a falta dos Vereadores Senhores Joaquim Moreira Torres, Sá, Frade.

### Acta da reunião anterior:

Lida a acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, com a rectificação adiante mencionada e em seguida assinada.

### Balancetes:

Apreciados os balancetes desta data, verificaram-se os seguintes saldos: - Miloitocentos e setenta e quatro contos seiscentos e trinta e quatro réis e quinze centavos da Câmara Municipal e noventa e nove contos quatrocentos e noventa e nove réis e dez centavos do Turismo.

### Requerimentos:

- a) Obras: - De Alberto Tautino, construtor civil, residente em Lousa, pedindo licença para, a título precário, construir um forno para cozer tijolos, destinados à obra que pretende effectuar no terreno de que é proprietário, próximo do espigamento das Estradas Nacionais n.ºs cento e catorze e trinta e sete, devendo o referido forno ser construído neste terreno. Deferido.
- De Baltazar de Bivar Branco, proprietário, residente na rua Cinco de Outubro n.ºs noventa e um e noventa e um A, desta cidade, pedindo licença para fazer arco de tijolo no portão que deseja abrir no prédio da sua residência, em vigas de ferro como fora desenhado. Deferido, desde que assumo do termo de responsabilidade da obra, o

construtor, responsável a uma inteira responsabilidade pela execução e bom comportamento do arco a construir.

- De José Tombo Creuchinbo, pedindo licença para construir um prédio nos talhões números cento e quinze e cento e dezesseis da Zona de Urbanização número um, conforme aditamento que junta ao primitivo projecto. Deferido, sob a condição das janelas dos escritórios do primeiro andar ficarem com a superfície mínima de um metro quadrado e vinte e dois decímetros.

- Do Branco Português do Atlântico, pedindo licença para obras de instalação da sua filial nesta cidade, na Praça do Giraldo, conforme planta que junta. - Deferido.

- De António Roldão, residente nesta cidade, pedindo licença para obras de beneficiação do prédio sito na rua do Cisio nº 20, número vinte e oito, conforme planta que junta. Deferido, sob as condições do requerente, apresentar cálculos justificativos do pavimento de betão armado e decidir da maior salaria correspondente aos trabalhos que agora pretende efectuar, sendo ainda deliberado aprovar esta parte da acta em quinze e dar ao Senhor Presidente plenos poderes para outorgar na escritura de decisão de maior salaria. -

### b) Diversos.

- De José Joaquim Cabral de Brito, residente em Évora, pedindo autorização para registar em nome de Severino Rodrigues Franca, a quem o vendeu, o talhão número cento e trinta da Zona de Urbanização número um e bem assim da respectiva documentação em nome do citado comprador Severino Rodrigues Franca. Deferido sob a condição de o comprador se obriguar a cumprir em tudo o disposto nas condições gerais e específicas de venda de terrenos municipais, destinados a construções e que tenham aplicação no talhão transaccionado.

- De Augusto Cabeça Ramos, residente em Évora, pedindo licença de habitabilidade para o prédio, sito na rua das Alcaçarias números seis A e seis B. Deferido.

## Outras deliberações:

Confirma a classificação feita pelo Chefe da Secretaria, da receita proveniente de emphyteutas devidos à Conservatória do Registo Predial da Comarca de Évora, pelo registo de penhoras em processos de execução fiscal nos termos do artigo quarenta e oito do Código das Execuções Fiscais, sob a alínea d) e duas do artigo triguésimo segundo do Capítulo quinto "Consignações de receitas".

- Aprovar as plantas apresentadas pela Comissão Administrativa das Casas de Pousada Económica para o Exército, destinadas a residências para oficiais e informar aquela Comissão que no estado dos alçados se deveria ter em atenção a ligação com o edifício existente ao lado, cujo alçado lhe deve ser enviado.
- Ratificar a decisão da Presidência que ordense a pagamento de guias de responsabilidade pelo tratamento dos doentes pobres deste Concelho, Custódio Caeiro e Mariana de Jesus Veríssimo, nos Hospitais Cívicos de Lisboa; Aurora da Conceição Velha, no Hospital de Santa Maria, de Lisboa e Felizarda Maria Ferreira Folgado, no Instituto Português de Oncologia.
- Conceder, em face do respectivo processo e nos termos da portaria numero seis mil e quarenta e cinco alvará de licença para abertura de um estabelecimento de "Carrocinha", em S. Marcos, a Jacinto Manuel Pires.

Em seguida o Vereador Senhor Dr. Alfredo Coelho Lervano pediu a palavra para declarar que desejava que fosse rectificadada a parte da acta anterior na parte que se refere à deliberação de enviar a juízo, o Senhor Dr. Delegado de Laude, porquanto, ter sido para a proposta de a firmarmos que era com profundo desgosto que essa deliberação fora tomada e que, dize, de sefa fique bem esclarecido nesta acta.

Em seguida o Senhor Presidente leu a informação prestada pelo Senhor Director-Delegado dos Leilões (municipal).

paralyzados de birra, sobre o officio numero mil e vinte e nove, de meu do corrente, do Luchor Dr. Delegado de Saude, em resposta ao que por esta Comarca lhe foi endereçado pedindo para concretizar as injurias que fazia a um funcionario dos servicos Municipalizados a quem elle chama de "gatunside". Nesse officio, a firma do Luchor Dr. Delegado de Saude que, "mas houve ou não injurias, existiu afirmacoes e recriminações." Feitas as necessarias considerações o Luchor Director Delegado dos servicos Municipalizados concluiu assim a sua informaçao:

- a) Continua sem justificação a classificação de gatunside dada a um funcionario dos servicos Municipalizados;
- b) Não foi dada explicação justificativa para a falta de uma que se manifestou estranheza por o Luchor por ter tão rapidamente readquirido a confiança dos seus superiores;
- c) Na firma-se uma antiga injuria - a de que os servicos Municipalizados cobravam impontancias por trabalhos não executados, cobrança que foi rescindida pelo Excelentissimo Luchor Presidente do Conselho de Administração a quem, no dizer do Luchor Delegado de Saude, funcionarios dos servicos Municipalizados induziram em erro;
- d) Faz-se queixa contra o Director Delegado por asserções que se ignora quais sejam.

Lida esta informaçao, o Vereador Luchor Dr. Coelho Ferraz, pediu a palavra para propor que se mantivesse o proposito anteriormente aprovado de enviar a fuis o Luchor Dr. Delegado de Saude, pois não deve este Luchor explicação:

Primeiro - Porque acusa o Luchor de "gatunside".

Segundo - Porque afirma que este readquiriu a confiança dos seus superiores.

Terceira. - Por que não prova que os serviços Municipales não foram cobrados qualquer importância por trabalhos que não tiverem executado.

Foi aprovada por unanimidade a proposta e em minuta esta parte da acta.

### Pagamentos:

a) Ratificados: Ratificar os pagamentos constantes das autorizações números mil cento e setenta e nove a mil cento e oitenta e um da importância de mil quatrocentos e dezante escudos e dez centavos da Câmara Municipal.

b) Autorizados: Ordenar os pagamentos compreendidos nas facturas e mais documentos de despesa que foram presentes nesta reunião e que consistem nas autorizações números mil cento e oitenta e dois a mil duzentos e vinte e dois na importância de duzentos e oito contos quinhentos e vinte e sete escudos e cincoenta centavos da Câmara Municipal e números oitenta e trinta e seis a cento e quarenta e um, na importância de dois mil e duzentos escudos e setenta centavos do Turismo.

As não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que para contas se lavrou a presente acta a qual se submeteu á apreciação da reunião seguinte. E em tal momento se encerrou a sessão da Secretaria a seguir.

*[Assinatura]*